

Concurso Cultural “Simpatia BlogBlogs”

PARTICIPAÇÃO:

1.1 Esta é uma promoção de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72 e que será realizada entre os dias **14 de dezembro de 2009** e **17 de janeiro de 2010**, pelo BlogBlogs. O concurso é aberto a toda e qualquer pessoa residente em território nacional, pertencente a qualquer faixa etária, exceto para os funcionários do Grupo Abril, respectivos cônjuges e parentes até 3º grau e de quaisquer outras pessoas envolvidas na organização desta promoção.

1.2 Para concorrer, o interessado deve estar cadastrado no **BlogBlogs**, criar um texto ou um vídeo sobre o tema “**Simpatias e manias para começar o ano bem que já deram certo comigo**”, publicar em seu blog (também cadastrado no BlogBlogs) e em seguida pingar esse conteúdo no BlogBlogs. Não há limite de caracteres para o texto e o participante pode utilizar o material que desejar também para a criação do vídeo, desde que tenha alguma ligação com o tema do concurso cultural.

1.3 Só concorrerão os posts devidamente pingados no BlogBlogs.

1.4 Os links das simpatias deverão ser colados no comentário do post sobre o Concurso no blog do BlogBlogs, e logo depois o participante deve enviar um e-mail confirmando a sua participação para [concurso@blogblogs.com.br] com este mesmo **link do seu blog, nome completo, endereço, telefone para contato e CPF**.

1.5 Todas as respostas deverão ser enviadas entre os dias **14 de dezembro de 2009** e **17 de janeiro de 2010**.

1.5 Cada usuário poderá participar com apenas **uma** (1) resposta.

1.6 Os premiados serão comunicados até o dia **27 de janeiro de 2010** por meio do e-mail que o participante utilizou para confirmar sua participação no concurso.

1.7 A divulgação geral do resultado será publicada no blog do BloBlogs até o final do mês de janeiro de 2010.

PREMIAÇÃO:

2.1 Serão contemplados os vídeos/posts mais criativos dos participantes, escolhidas por uma Comissão Julgadora integrada por profissionais da Editora Abril, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

2.2 Serão dez ganhadores e cada um será contemplado com 1 (um) prêmio.

2.3 Os prêmios são: 1o lugar: **1 MacBook Pro**, 2o e 3o lugar: **1 Nintendo DS para cada um**; 4o, 5o, 6o, 7o e 8o lugares: **1 Ipod nano 8GB** e 9o e 10o lugares: **1 mp4 Phillips para cada um**.

2.4 Os ganhadores receberão os prêmio em casa, via Correios. Todas as despesas são por conta do Grupo Abril.

2.5 O prêmio é individual e intransferível. Em hipótese alguma o premiado poderá trocar seus prêmios ou recebê-los em dinheiro.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 A seleção das melhores resposta será baseada observando o critério de criatividade, originalidade e adequação ao tema.

3.2 Estarão automaticamente desclassificados os seguintes posts: que expressem conceitos maliciosos ou preconceituosos, que utilize de expressões de baixo calão (palavrões) ou que não se refiram ao tema acima especificado e, ainda, blogs que, pelos Termo de Uso do site BlogBlogs, não possam se cadastrar no BlogBlogs. Serão aceitas abreviações usualmente praticadas na plataforma web.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1 Os vencedores deste concurso declaram desde já, ser de sua autoria as suas criações encaminhadas à promotora do evento e que as mesmas não constituem plágio de espécie alguma, ao mesmo tempo em que cede e transfere à Editora Abril, sem qualquer ônus para esta e, em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre o referido trabalho, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, especialmente na divulgação do resultado.

4.2 Os autores das respostas escolhidas autorizam automaticamente a Editora Abril ao uso de suas imagens, de seus nomes, suas vozes, e dados pessoais em: fotos, cartazes, filmes e/ou spots e em qualquer tipo de mídia e peças promocionais exclusivamente para a divulgação da conquista dos prêmios.

4.3 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão apreciadas e decididas pela Comissão Julgadora referida no item 2.1 deste Regulamento.

4.4 A simples participação neste concurso de incentivo à criatividade implica no total conhecimento e aceitação irrestrita deste regulamento. As respostas recebidas, premiadas ou não, não serão devolvidas e serão destruídas ao final da promoção.